

ANAC

PROPOSTA DE PORTARIA

Submeto à apreciação de Vossa Senhoria Proposta de Portaria sobre Aprovação da revisão H da Instrução Suplementar nº 61-001, nos termos da minuta anexa.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Fernando Almeida Di Donato, Gerente Técnico de Normas**, em 07/08/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador 10392346 e o código CRC CF54EC5D.

ANEXO

PORTARIA Nº XX, DE DE 201X

Aprova a Instrução Suplementar nº 61-001, revisão H.

A SUPERINTENDENTE DE PESSOAL DA AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere pelo art. 41-A, inciso VIII, do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.049411/2024-13,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Instrução Suplementar nº 61-001, Revisão H (IS nº 61-001H), intitulada "Registro e Contabilização de Horas de Voo".

Parágrafo único. A Instrução Suplementar de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço- BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias:

I - Portaria nº 10.816/SPL, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 27 de março de 2023, Seção 1, página 90 e retificada no Diário Oficial da União de 04 de abril de 2023, Seção 1, página 76, que aprovou a IS nº 61-001G.

II - Portaria nº 4.711/CRG, de 5 de abril de 2021, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 16, nº 14, de 9 de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em **[90 dias após a data de publicação]**.